Resolução Nº 012/2019 de 07 de Outubro de 2019.

DISPÕEM SOBRE A APURAÇÃO DOS VOTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba/SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1 – Publicar o resultado da apuração dos votos para conselheiros tutelares no Processo de Escolha Unificado de 2019.

Art. 2 – Conforme apuração realizada na presença dos candidatos ficou o seguinte resultado:

	URNA 01	**URNA 02**	**URNA 03**	**TOTAL**
ELEITORES VOTANTES	625	438	347	1410
VOTOS VÁLIDOS	616	430	338	1384
VOTOS NULOS	8	8	9	25
VOTOS BRANCOS	1	0	0	1

ORDEM DE COLOCAÇÃO	**QUANTIDADE DE VOTOS**	**NÚMERO DO CANDIDATO**	**NOME DO CANDIDATO**
1º TITULAR	177	106	SILVANA APARECIDA MENDES POSSEBON
2º TITULAR	169	118	LADIR DE OLIVEIRA MULLER
3° TITULAR	141	101	JOICE ELHETE PERUZZO DE CAPELETTI
4° TITULAR	131	120	EDIPO GUERRO
5° TITULAR	87	105	JOSIÉLI BIANCHI
1° SUPLENTE	78	115	CARME MORATELLI
2° SUPLENTE	73	100	ELISANDRA DOS SANTOS CASAROTTO GASPARINI

3° SUPLENTE	61	121	ANALICE VIDOR
4° SUPLENTE	59	103	JOICI MARGARETE FRANCESCHINA
5° SUPLENTE	53	104	VIVIANE GULARTE
6° SUPLENTE	52	107	GILSE CASTANHA REGINATTO
7° SUPLENTE	52	113	SILVANIA VEZARO
8° SUPLENTE	51	109	FERNANDA MONALISA PIFFER CARDOSO
9° SUPLENTE	44	112	SERLEI MARCIA POOP BORTOLUZZI
10° SUPLENTE	43	116	CLAUDIMARA BELLE
11° SUPLENTE	41	111	CLAUDIA ADIERS
12° SUPLENTE	35	108	ELIZABETE DE LOURDES MARTINI
13° SUPLENTE	16	102	ELIANDRA GUERA
14° SUPLENTE	11	117	INES ROSANI DA SILVA
15° SUPLENTE	10	110	RENATA ANSOLIN TROMBETTA

Art. 3 – A posse dos candidatos eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 07 de outubro de 2019.

Marciane Althaus
Presidente da Comissão Especial Eleitoral -
CMDCA Nova Itaberaba - SC